

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS) DA UniEVANGÉLICA.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária (ProPPE) da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA, torna público que estão abertas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para vagas no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente (PPGSTMA) ofertados pela Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA (Instituição Promotora) através do Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI Minter UniEVANGÉLICA / FACEG) através do Edital no. 02/2024), com ingresso em 2024.

### 1. DO PROGRAMA

1.1 O PPGSTMA, vinculado à ProPPE da UniEVANGÉLICA, foi criado em 2006 e, desde 2012, pertence a área de Ciências Ambientais CAPES/MEC. Atualmente possui conceito 4 (quatro) pela avaliação CAPES/MEC.

1.2 O PPGSTMA tem como área de concentração **Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente** e comporta três linhas de pesquisas: a) Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável; b) Desenvolvimento e Territorialidade; c) Sistemas Agrícolas Sustentáveis (<https://www4.unievangelica.edu.br/ppg/sociedade-tecnologia-e-meio-ambiente/linhas-de-pesquisa>).

1.3 A integralização curricular do Curso de Mestrado está prevista para 24 meses. Ela compreende 12 créditos a serem cursados em disciplinas obrigatórias, 12 créditos a serem cursados em disciplinas optativas, 8 créditos destinados à elaboração da dissertação e 4 créditos em atividades complementares, somando o total de 36 créditos (540 h).

1.4 O número máximo de vagas oferecidas no processo de seleção será de 20 vagas.

### 2. DOS CANDIDATOS

Estão habilitados à inscrição no processo seletivo do Mestrado os candidatos(as) portadores de títulos de cursos de graduação devidamente reconhecidos pelo MEC.

Candidatos(as) que já tiverem concluído a graduação, mas ainda não possuem o diploma, postar cópia da declaração de conclusão de curso e do histórico escolar com integralização das disciplinas. No ato da matrícula deve ser apresentada a ata de colação de grau.

2.1 Candidatos estrangeiros também poderão participar do processo seletivo em atenção a legislação vigente.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições no processo seletivo serão realizadas diretamente pelo link: [https://crmeducacionallp.crmeducacional.com/LP/unievangelica/strictu\\_faceg](https://crmeducacionallp.crmeducacional.com/LP/unievangelica/strictu_faceg)

3.2. Os documentos solicitados no ato da inscrição deverão ser postados pelo próprio sistema.

### 4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo obedecerá ao cronograma apresentado no Quadro 1:

## Quadro 1: Cronograma do processo seletivo Minter UniEVANGÉLICA/FACEG

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições ao processo seletivo.	até 29/09/2024
Processo Seletivo.	30/09/2024 a 04/10/2024
<i>Avaliação Escrita</i>	30/09/2024
<i>Avaliação de Suficiência em Língua Inglesa</i>	30/09/2024
<i>Entrevistas</i>	01/10/2024
<i>Avaliação do Currículo Lattes</i>	30/09/2024 a 04/10/2024
Divulgação da relação dos aprovados(as).	08/10/2024
Prazo para interposição de recurso	09 e 10/10/2024
Resultado final do Processo Seletivo	11/10/2024
Confirmação de matrícula e assinatura de contratos	14/10/2024 a 25/10/2024
Início das aulas	04/11/2024
Período de qualificação	01/05/2026 a 29/05/2026
Período das defesas	07/10/2026 a 04/11/2026

## 5. SEQUÊNCIA DAS AÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O candidato faz a inscrição para o processo seletivo via link do site;
- 5.2. A secretaria checa a solicitação e documentação postada;
- 5.3. A Comissão de Processo de Seleção promove a realização da prova de conhecimento escrita, prova de suficiência em língua inglesa e a entrevista;
- 5.4. A Comissão de Processo de Seleção pontua o currículo do candidato;
- 5.5. As Coordenações das Instituições Promotora e Receptora fecham o conceito do candidato, e comunicam o candidato;
- 5.6. Em caso de aprovação o candidato deve realizar a matrícula nas datas previstas neste Edital;
- 5.7. Início das aulas 04 de novembro de 2024.

## 6. DA SELEÇÃO

A Seleção constará de avaliação escrita com foco na área de concentração do PPGSTMA, entrevista, avaliação do currículo Lattes, e suficiência em língua estrangeira (inglês) que acontecerão de forma presencial, no período previsto neste edital.

### 6.1 Avaliação escrita

- 6.1.1. A avaliação escrita (classificatória) ocorrerá na sede da Instituição Receptora (FACEG), Bloco E, sala E202, no período compreendido entre 13h30 e 15h30.
- 6.1.2. A prova envolverá questões de conhecimentos gerais e específicos na Área de Ciências Ambientais.
- 6.1.3. O candidato deverá responder as questões discursivas com base em um texto (artigo científico) que será fornecido no momento de realização da avaliação escrita.

### 6.2 Avaliação de suficiência em língua inglesa

- 6.2.1. A avaliação de suficiência em língua(s) (classificatória) ocorrerá na sede da Instituição Receptora (FACEG), Bloco E, sala E202, no período compreendido entre 15h30 e 17h30.
- 6.2.2. O candidato poderá optar por apresentar certificação de suficiência nível B1 (CEFR- Quadro comum Europeu de Referência para Línguas), (TOEFL, Cambridge, Centro de Línguas da UniEVANGÉLICA ou de outro PPG).
- 6.2.3. O comprovante de suficiência ou proficiência em língua estrangeira (inglês), obtido anteriormente a data de ingresso no PPGSTMA, deverá ter sido emitido há no máximo 3 (três) anos (tendo como referência a data de matrícula no PPGSTMA).
- 6.2.4. O candidato que não atingir o nível desejado nesta prova poderá realizar nova avaliação em até 12 meses, e/ou apresentar certificação conforme indicado no item 4.3.2.
- 6.2.5. A avaliação consiste em um texto em língua inglês com perguntas em português e respostas em

português.

6.2.6. Será permitido o uso de dicionário físico durante a avaliação (fica proibido o uso de recursos tecnológicos, tais como, Smartphone, Smartwatch, outros)

## 6.3 Entrevista

6.3.1 A Entrevista (classificatória) para os candidatos do curso de Mestrado tem por objetivo verificar a capacidade de argumentação, as experiências acadêmicas e/ou científicas e verificar acerca das condições pessoais (tempo disponível para realização das atividades inerentes ao curso, etc.).

6.3.2 O horário da entrevista será divulgado na sede da Instituição Receptora (FACEG) no dia da prova escrita.

## 6.4 Avaliação do Currículo Lattes

6.4.1 O Currículo Lattes (classificatório) será analisado e avaliado internamente pela Comissão de processo de Seleção da Instituição Promotora (UniEVANGÉLICA);

6.4.2 A avaliação do currículo Lattes ocorrerá de acordo com os critérios de pontuação definidos pela Instituição Promotora (UniEVANGÉLICA);

6.4.3 Será utilizado, planilha própria, para a avaliação considerando apenas as atividades e as produções científicas e técnicas dos últimos 5 anos (2019-2024).

## 6.5 Do Sistema De Classificação e da Divulgação Dos Resultados Finais

6.5.1 A classificação do(a) candidato(a) dependerá de sua média geral (MG), que consiste na soma dos conceitos das avaliações, considerando a avaliação escrita (AE) com peso 3 (três), o Currículo Lattes (CL) com peso 3 (três), a Entrevista (EN) terá peso 3 (três), e prova de suficiência (LI) terá peso 1 (um) isto é Média Geral  $[MG = (3PE) + (3CL) + (3EN) + (1LI) / 10]$ .

Em caso de empate, o desempate levará em consideração as melhores notas obtidas na prova escrita, Currículo Lattes e avaliação de suficiência em língua, respectivamente.

6.5.2 Os recursos deverão ser protocolados presencialmente na Secretaria da Instituição Receptora, das 07:30h às 17:30h, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação da lista de candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as).

6.5.3 O resultado será divulgado na secretaria do PPGSTMA da UniEVANGÉLICA e na página da Instituição Receptora (FACEG). A seleção será válida para matrícula no período letivo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a).

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula será realizada de forma online.

7.2. Deverá entregar o requerimento de matrícula, comprovante de pagamento da taxa de matrícula, cópia dos documentos pessoais e de formação conforme indicado no item 2;

7.3. No ato da matrícula, o candidato deverá fazer opção pelas disciplinas que serão cursadas durante o primeiro semestre letivo, conforme a oferta de disciplinas;

7.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelas Coordenações das Instituições Promotoras (PPGSTMA/UNIEVANGÉLICA) e Coordenação da Instituição Receptora (FACEG).

Anápolis, 09 de setembro de 2024.



**Prof. Dra. Lucimar Pinheiro Rosseto**  
Coordenadora do PPGSTMA



**Prof. Dr. Sandro Dutra e Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa,  
Extensão e Ação Comunitária